



PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2020

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

***Considerando** Apresentação de Atestado Médico de licença maternidade acompanhado de Certidão de Nascimento nº 06290101552020101211228040810571 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;*

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **14/01/2020, Licença Maternidade**, à Servidora pública Municipal, **GEISA VAREIRO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF. nº 024.693.881-12, matriculas nº 1255-3 e 1255-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação junto a Unidade de Ensino " Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani", em conformidade com a legislação em vigor.


Art. 2º - Fica alterando o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 18/07/2020 para 11/07/2020.

Art. 3º - A licença terá início em **14.01.2020 e término em 11.07.2020**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14/01/2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 250/2019.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de janeiro de 2020.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS